



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.951
Decisão Plenária : PL/PE-035/2023
Item da Pauta : 4.1.
Referência : Deliberação nº 002/2022, da Comissão do Mérito – CM
Interessado : Comissão do Mérito – CM do Crea-PE

EMENTA: Aprova as seguintes indicações, por categoria: para concorrer à Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea, o Eng. Civil José Orlando Vieira Filho; para concorrer à inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea/Crea, o Eng. de Pesca Fábio Hissa Vieira Hazin; para concorrer à Menção Honrosa a Pessoa Jurídica Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido em 08 de março de 2023, em Sessão Ordinária, realizada por videoconferência devido à calamidade pública provocada pela propagação da doença causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme Portaria nº 045, de 14 de abril de 2020, e; apreciando a Deliberação nº 002/2023-CM, exarada pela Comissão do Mérito que se reuniu no dia 23 de fevereiro de 2023, com a finalidade de apreciar as indicações encaminhadas pelas Câmaras Especializadas, para concessão da Medalha do Mérito, Inscrição no Livro do Mérito e Menção Honrosa do Sistema Confea/Crea; considerando a Resolução nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016, do Confea, que regulamenta a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea; considerando os quesitos para análise e concessão fornecidos pela Comissão Nacional do Mérito; considerando a Decisão nº PL-1440/2022 do Confea, que decidiu aprovar a data de 11 de março de 2023 para que as indicações de profissionais e instituições a serem homenageados pelo Sistema Confea/Crea com a Medalha do Mérito com a Menção Honrosa e com a Inscrição no Livro do Mérito, sejam protocolizadas no Confea nos termos da Resolução nº 1.085, de 2016, daquele Federal; considerando o atendimento ao art. 8º da Resolução nº 1.085/2016, do Confea: “Os Creas e as entidades nacionais poderão apresentar até 03 (três) indicações cada, sendo 01 (uma) para a Medalha do Mérito, 01 (uma) para a Menção Honrosa e 01 (uma) para a inscrição no Livro do Mérito; considerando que a Comissão do Mérito após análise dos currículos enviados, indicou as indicações aptas a concorrerem, e; por fim, considerando que foi definida que a votação se daria por maioria absoluta, **DECIDIU, aprovar as seguintes indicações, por categoria: 1- para concorrer à Medalha do Mérito do Sistema Confea/Crea o Eng. Civil José Orlando Vieira Filho, por maioria, com 16 (dezesesseis) votos de 32 (trinta e dois) votantes. Não houve abstenção; 2- para concorrer à Inscrição no Livro de Mérito do Sistema Confea/Crea, o Eng. de Pesca Fábio Hissa Vieira Hazin, por maioria, com 17 (dezesete votos) de 33 (trinta e três) votantes. Não houve abstenção; 3- para concorrer à Menção Honrosa a Pessoa Jurídica denominada Associação Instituto de Tecnologia de Pernambuco – ITEP/OS, por maioria, com 22 (vinte e dois) votos de 32 (trinta e dois) votantes. Houve 07 (sete) abstenções.** Presidiu a sessão o Engenheiro Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo – 1º Vice-Presidente. **Participaram da votação os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Audenor Marinho de Almeida, Carlos Magomante da Silva Júnior, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Ernando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Alves de Carvalho Filho, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Fernando Henrique Ferreira de Alves Melo, Giani de Barros Camara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Adolfo Azevedo Ximenes, José Constantino da Silva Filho, José Jeferson do Rego Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Fernando Bernhoeft, Luiz Moura de Santana, Marcos José Chaprão, Mário Ferreira de Lima Filho, Mozart Bandeira Arnaud, Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Stênio de Coura Cuentro e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 08 de março de 2023

Eng. Eletricista Clóvis Correa de Albuquerque Segundo
1º Vice-Presidente do Crea-PE